

**RENOVA ENERGIA S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A **RENOVA ENERGIA S.A.** (“Companhia”) comunica que foi alterada a data da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia do dia 30 de setembro de 2010 para o dia 04 de outubro de 2010, às 10:00 hs, em razão do que (i) fica cancelado o edital de convocação da referida Assembléia publicado em 16 de setembro de 2010; e (ii) ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia a se reunirem às 10hs do dia 04 de outubro de 2010, em Assembléia Geral Extraordinária (“Assembléia”), a se realizar na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.511, 6º andar, Edifício Berrini, CEP 04571-011, com o fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) aprovar o aumento de 06 (seis) para 11 (onze) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato em curso;
- (b) uma vez aprovado o aumento do número de membros para compor o Conselho de Administração, a eleição dos novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato em curso, de acordo com sua nova composição, na forma da alínea (a) acima.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Para tomar parte e votar na Assembléia, o acionista deverá comprovar a sua qualidade como tal, por meio do depósito na Companhia, com antecedência mínima de 72 horas da data da realização da Assembléia, dos seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei 6.404/76; (ii) caso o acionista seja representado, instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva

participação acionária, emitido pelo órgão competente. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia munido de documentos que comprovem sua identidade.

Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembléia, inclusive aqueles exigidos pela Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2009, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu *website* ([www.renovaenergia.com.br](http://www.renovaenergia.com.br)), na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

São Paulo, 17 de setembro de 2010.

---

**RICARDO LOPES DELNERI**  
Presidente do Conselho de Administração